ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2023 PREMIAÇÃO TCC-2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniu-se, por meio do aplicativo Microsoft TEAMS, o Conselho Diretor para análise dos recursos dos trabalhos inabilitadas na fase de julgamento do Edital de Premiação nº 002/2023 - Premiação TCC 2023, conforme o Capítulo 12, item 12.4, do mencionado Edital. A reunião foi conduzida pelo vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Fabio Almeida Vieira, Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres, Maria Carolina Nassif de Paula e Cecília Maria Rabelo. Registrou-se, ainda, a presença do assessor da Comissão de Ensino e Formação, Tadeu Santos. A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, justificou ausência e não participou da reunião. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**: O vice-presidente do CAU/MG, após verificar o quórum, deu início aos trabalhos. **2. ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS NA PREMIAÇÃO TCC 2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, concedeu a palavra ao assessor da Comissão de Ensino e Formação, Tadeu Santos, que apresentou os recursos apresentados pelas instituições de ensino, explicando os motivos para inabilitar cada um dos trabalhos inscritos, a saber: 1. Centro Universitário Una - MODULUS: Habitação Temporária Pós-Desastre; 2. FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - Centro de Acolhimento e Referência LGBT e Centro Cultural Musical - Aglomerado da Serra; 3. Centro Universitário de Belo Horizonte-UNIBH - "AUTOCONSTRUÇÃO E GÊNERO: PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL POR MULHERES NA OCUPAÇÃO ELIANA SILVA EM BH", LACUNAS URBANAS, Escola Quilombola Baako, CENTRO DE ACOLHIMENTO POLIVALENTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOLCIAL, Centro Cultural Tijuco - Diamantina, MG, Cine Teatro Municipal na Cidade de Abaeté e Sede AMAIS- Grupo de Apoio ao Autista, Pais e Familiares de Contagem; 4. Universidade de Itaúna - INFRAESTRUTURA VERDE AZUL COMO ELEMENTO POTENCIALIZADOR NO PLANEJAMENTO URBANO (APLICAÇÃO NA AVENIDA SÃO JOÃO, ITAÚNA-MG) e CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE ATLETAS Paraense Esporte Clube; 5. Universidade Federal de Viçosa - Sertão Mar, Além: Museu do Cinema Novo, Arquitetura Social, uma proposta para o bairro Carlos Dias e Teatro Municipal Guerra Peixe: Um resgate cultural em Viçosa; 6. Universidade Federal de Ouro Preto - CENTRO DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO E ADOÇÃO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA EM ITABIRITO/MG; 7. Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ - Arquitetura Modular: Uma Alternativa Para Uma Construção Mais Rápida e Sustentável; 8. Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ - CasaVÓ: Uma proposta de Instituição de Longa Permanência para Idosos e transformação do entorno na cidade de Mendes-RJ; 9. Ibmec BH - Complexo do Cercadinho - Parque urbano de contenção das águas e; 10. Centro Universitário do Sul de Minas Gerais – UNIS/MG - [RE] INTEGRAR - Arquitetura contribuindo para a educação. Após ampla discussão e conferência das justificativas dos recursos apresentados, deliberou-se: **1º Habilitar** para a fase de julgamento, os seguintes trabalhos: INFRAESTRUTURA VERDE AZUL COMO ELEMENTO POTENCIALIZADOR NO PLANEJAMENTO URBANO (APLICAÇÃO NA AVENIDA SÃO JOÃO, ITAÚNA-MG) e CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE ATLETAS Paraense Esporte Clube, ambos da Universidade de Itaúna; Arquitetura Modular: Uma Alternativa Para Uma Construção Mais Rápida e Sustentável, do Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ e; CasaVÓ: Uma proposta de Instituição de Longa Permanência para Idosos e transformação do entorno na cidade de Mendes-RJ, da Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ. **2º Manter a inabilitação** dos seguintes trabalhos: Centro de Acolhimento e Referência LGBT e Centro Cultural Musical - Aglomerado da Serra, ambos da Faculdade Anhanguera de Belo Horizonte, Sertão Mar, Além: Museu do Cinema Novo, Arquitetura Social, uma proposta para o bairro Carlos Dias e Teatro Municipal Guerra Peixe: Um resgate cultural em Viçosa, da Universidade Federal de Viçosa e, CENTRO DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO E ADOÇÃO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA EM ITABIRITO/MG, da Universidade federal de Ouro Preto, **pelo fato de a instituição de ensino não ter enviado a lista de egressos (item 4.6 do Edital)**; "AUTOCONSTRUÇÃO E GÊNERO: PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL POR MULHERES NA OCUPAÇÃO ELIANA SILVA EM BH", LACUNAS URBANAS, Escola Quilombola Baako e CENTRO DE ACOLHIMENTO POLIVALENTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOLCIAL, do Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH, Centro Cultural Tijuco - Diamantina, MG e Cine Teatro Municipal na Cidade de Abaeté, do Centro Universitário UNA e, também, Sede AMAIS- Grupo de Apoio ao Autista, Pais e Familiares de Contagem, do Centro Universitário UNA de Contagem, **pelo fato dos autores dos projetos terem sido inscritos em edição anterior do Prêmio TCC do CAU/MG (item 3.2. do Edital**); Complexo do Cercadinho - Parque urbano de contenção das águas, do Ibmec BH e [RE] INTEGRAR - Arquitetura contribuindo para a educação, do Centro Universitário do Sul de Minas Gerais – UNIS/MG **pelo fato do curso não se encontrar cadastrado ou atualizado no SICCAU (Item 4.5. do Edital) e**; MODULUS: Habitação

Temporária Pós-Desastre, do Centro Universitário UNA, **pelo fato do texto-resumo não apresentar as traduções requeridas: (Item 5.8. do Edital).** A conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo solicitou que nos próximos editais do Prêmio TCC a questão referente ao item *3.2.* do Edital, de modo que o texto passe a constar da seguinte forma: *Cada estudante poderá se inscrever com apenas 1 (um) trabalho, sendo que trabalhos* ***HABILITADOS*** *em edições anteriores serão automaticamente desclassificados.* A sugestão da conselheira foi ratificada por todos os membros do Conselho Diretor e deverá ser encaminhada, a quem for de direito, para retificação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, encerrou os trabalhos às 11:13.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 11/08/2023 17:08:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG